



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTÓPOLIS

"É Tempo e hora de renovar"

2017-2020

CNPJ: 18.404.897/0001-84



LEI Nº 715/2017, 28 de Setembro de 2017

Dispõe sobre Denominação de Prédio Público e dá outras providências.

Faço saber que Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito do Município de Bertópolis, Estado de Minas Gerais sanciono a seguinte Lei,

Art. 1- Fica Denominado o Posto de Saúde do Distrito de Umburaninha/Bertópolis-MG como **POSTO DE SAÚDE DELVANIR GONÇALVES DE SOUZA.**

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão consignadas no orçamento em vigor, bem como o Poder Executivo providenciará a colocação de Placa de Identificação no referido prédio público.

Art. 3º- Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.


Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Bertópolis-MG, 28 de setembro de 2017.


Aurora Rodrigues Bahia

Secretária Municipal Administração

Aurora Rodrigues Bahia
Secretária de Administração
Dec. 036/2017


Aristides Angelo Rossi Depolo
Prefeito do Município

Aristides Angelo Rossi Depolo
Prefeito Municipal
Bertópolis - MG